PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO/CMAS N.º 037/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 3.484/2014 e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Proteção Social Básica -PSB e Proteção Social Especial- PSE no âmbito do SUAS- Sistema único de Assistência Social, referente ao meses de dezembro /2015 e janeiro de 2016.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 18 de fevereiro de 2016.

Vanderley Dos Santos Martins

Presidente do (CMAS)

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691